



Compras BR Portal de Licitações

Ata de Realização da Compra Direta Eletrônica

Dados da Compra Direta			
Nº Processo 00084/2025	Nº Compra Direta 9/2025	Data/Hora início envio de propostas 31/10/2025 - 08:00	Data/Hora de fim do envio de propostas 29/10/2026 - 08:00
Órgão Prefeitura Municipal de Lajinha - MG - PML - MG			Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 79, I
Critério Julgamento Não se aplica		Diferença Mínima entre Lances --	
Objeto Credenciamento Eletrônico tem por objeto o Credenciamento de leiloeiros oficiais para prestação de serviços de alienação de bens servíveis e inservíveis do Município de Lajinha/MG.			

Sequência: LOTE 001

Descrição: Credenciamento de leiloeiros oficiais para prestação de serviços de alienação de bens servíveis e inservíveis do Município, incluindo organização, divulgação, visitação, realização do leilão público, prestação de contas e entrega dos bens, conforme a legislação vigente.

Valor Arrematado: R\$ 0,00

Acompanhamento Compra Direta		
Usuário	Data/Hora	Evento
SISTEMA	30/10/2025 - 10:33:02	Às 10:33:02 do dia 30 do mês outubro do ano de 2025, publicou-se, por meio eletrônico, a Compra Direta de número: 9/2025, aguardando abertura para recebimento de propostas na data de 31/10/2025 às 08:00:00.
SISTEMA	31/10/2025 - 08:00:00	Às 08:00:00 do dia 31 do mês outubro do ano de 2025, iniciou-se o recebimento das propostas por meio eletrônico, para a Compra Direta de número: 9/2025
LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA	31/10/2025 - 08:20:08	Valor da proposta inicial do LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA CPNJ/CPF 01472188616 é de R\$ 0,01
		<p>Fornecedor LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA CPNJ/CPF 01472188616 enviou os documentos: 6.7 A procuração (ANEXO II) poderá ser preenchida, convertida em PDF e assinada eletronicamente nos termos de certificados ICP-Brasil, conforme MP 2.200-2 de 2001 e após anexadas nos campos específicos na plataforma eletrônica de credenciamento (sem a necessidade de impressão e assinatura física do documento); ou Poderão ser preenchidas, impressas, assinadas fisicamente, digitalizadas em PDF e posteriormente anexada nos campos específicos na plataforma eletrônica de credenciamento. 6.8 Não será credenciado o prestador de serviço que deixar de apresentar quaisquer desses documentos acima, ou apresentá-los em desacordo com o presente Edital de Credenciamento, resguardada a hipótese do participante que se declarar micro empresa e a empresa de pequeno porte, que possuindo restrição em qualquer documento de regularidade fiscal, terá sua habilitação condicionada à apresentação da nova documentação, que comprove sua regularidade em 5 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação da pendência na plataforma eletrônica do credenciamento, para regularização da documentação. 6.9. Para dúvidas quanto ao cadastro na plataforma deverão ser sanadas diretamente com a COMPRAS BR.; 6.4.5 DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR a. Requerimento para Credenciamento, conforme o anexo incluso em edital; b. Declaração conjunta, conforme o anexo incluso em edital. 6.4.5.1 Não será credenciado o leiloeiro que deixar de apresentar os documentos exigidos ou apresentá-los em desacordo com o Edital. 6.4.5.2 Os credenciados deverão ter 18 (dezoito) anos completos na data do credenciamento. 6.4.5.3 Toda a documentação mencionada deverá ser entregue via sistema eletrônico do COMPRAS BR. https://comprasbr.com.br/ no prazo estabelecido neste edital. 6.4.5.4 Dúvidas quanto ao sistema eletrônico poderão ser esclarecidas junto ao provedor https://comprasbr.com.br/. 6.4.5.5 Deverão ainda o licitante interessado observar o que exige o Termo de Referência. 6.5 O agente de contratação efetuará consulta ao site da Receita Federal para certificação sobre a regularidade da inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, em observância à legislação pertinente, confirmando, ainda, a autenticidade dos demais documentos extraídos pela internet, junto aos sites dos órgãos emissores, para fins de habilitação. 6.6 Os documentos de habilitação deverão ser anexados na plataforma eletrônica em formato PDF.; d. Os atestados poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante; e. A Administração poderá exigir documentação adicional para comprovação da veracidade dos atestados, incluindo cópia de</p>



Compras BR Portal de Licitações

<p>LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA</p>	<p>31/10/2025 - 08:20:08</p>	<p>contratos, endereço da contratante e local de execução; f. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto credenciado, dentre outros documentos. g. Comprovação de pelo menos 01 (um) dos profissionais da equipe ou sócio (s) com aptidão para execução dos serviços equivalente ou superior ao objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por intermédio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado; 6.4.4 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA a. Certidão Oficial fornecida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais de registro como leiloeiro oficial, bem como sua regularidade para o exercício da serventia, na forma das disposições do Decreto nº 21.981/32 e da Instrução Normativa nº 113/2010, expedida pelo Departamento Nacional de Registro do Comércio (DNRC), com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias do termo final para apresentação da documentação, que ateste a regular matrícula do leiloeiro; b. Comprovação de aptidão técnica por meio de atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que evidenciem experiência na condução de leilões compatíveis com o objeto; c. Serão admitidos diferentes atestados, somados, para comprovar quantitativo mínimo de experiência. ; 6.4.2 DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA a. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ; b. Certidão da Negativa Conjunta da Receita Federal; c. Certidão Negativa da Fazenda Estadual; d. Certidão Negativa da Fazenda Municipal; e. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS; f. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pela Justiça do Trabalho ou comprovação de regularidade perante a Justiça através da Certidão Positiva com efeitos de Negativa. (A Certidão deve ser emitida em caráter Nacional). 6.4.3 DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA a. Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor judicial do foro da pessoa jurídica ou Certidão Judicial Cível Negativa, expedida nos últimos 90 (noventa) dias. ; 6.4 A documentação para habilitação da PESSOA JURÍDICA consistirá em 6.4.1 DA HABILITAÇÃO JURÍDICA a. Certificado de Condição de Microempreendedor Individual, quando couber; b. Registro comercial, no caso de empresário individual, com comprovação da pertinência entre o ramo de atividade e o objeto; c. Ato constitutivo, estatuto social ou contrato social em vigor, com alterações consolidadas, devidamente registrados na Junta Comercial, com comprovação de pertinência entre o objeto social e a atividade de leiloeiro oficial; d. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; f. Documento com CPF e Identidade do(s) Sócio(s) Administrador(es), conforme contrato social. ; 6.3.1.5 DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR a. Requerimento para Credenciamento, conforme o anexo incluso em edital; b. Declaração conjunta, conforme o anexo incluso em edital; 6.3.1.6 Não será credenciado o leiloeiro que deixar de apresentar os documentos acima ou apresentá-los em desacordo com o Edital. 6.3.1.7 Os credenciados deverão ter 18 (dezoito) anos completos na data do credenciamento. 6.3.1.8 Toda a documentação mencionada deverá ser entregue via sistema eletrônico do COMPRAS BR https://comprasbr.com.br/no_prazo_estabelecido_neste_edital. 6.3.1.9 Dúvidas relativas ao acesso do sistema eletrônico poderão ser esclarecidas junto ao provedor da plataforma https://comprasbr.com.br/. 6.3.1.10 Deverão ainda o licitante interessado observar o que exige o Termo de Referência.; 6.3.1.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA a. Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da comarca de domicílio do interessado, emitida nos últimos 90 (noventa) dias. 6.3.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA a. Certidão Oficial fornecida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, comprovando a matrícula e regularidade do interessado como leiloeiro oficial, conforme o Decreto nº 21.981 /1932 e a Instrução Normativa nº 113/2010 do DNRC, emitida em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data de entrega da documentação; b. Comprovação de aptidão para execução dos serviços equivalente ou superior ao objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por intermédio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado; c. Para fins de comprovação, serão aceitos atestados que, isolada ou conjuntamente, demonstrem experiência em atividades compatíveis com o objeto. d. Os atestados poderão ser apresentados em nome do próprio leiloeiro; e. O interessado deverá disponibilizar todas as informações necessárias à validação dos atestados, incluindo cópia de contratos, dados da contratante e local de execução, caso solicitado pela Administração.; 6.3.1 A documentação para habilitação da PESSOA FÍSICA consistirá em: 6.3.1.1 HABILITAÇÃO a. Documento de identidade oficial com foto (RG) e CPF; b. Comprovante de residência atualizado; c. Cópia no NIT, PIS ou PASEP. 6.3.1.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA a. Certidão da Negativa Conjunta da Receita Federal; b. Certidão da Fazenda Estadual; c. Certidão Municipal; d. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pela Justiça do Trabalho ou comprovação de regularidade perante a Justiça através da Certidão Positiva com efeitos de Negativa. (A Certidão deve ser emitida em caráter Nacional). e. Certidão de antecedentes criminais da Polícia civil, do estado da emissão do RG e do Estado do órgão licitante.</p>
<p>FERNANDO CAETANO MOREIRA</p>		<p>Valor da proposta inicial do FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO CPNJ/CPF</p>



Compras BR Portal de Licitações

FILHO	31/10/2025 - 08:23:22	03916718630 é de R\$ 0,01
FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO	31/10/2025 - 08:23:22	<p>Fornecedor FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO CPNJ/CPF 03916718630 enviou os documentos: 6.7 A procuração (ANEXO II) poderá ser preenchida, convertida em PDF e assinada eletronicamente nos termos de certificados ICP-Brasil, conforme MP 2.200-2 de 2001 e após anexadas nos campos específicos na plataforma eletrônica de credenciamento (sem a necessidade de impressão e assinatura física do documento); ou Poderão ser preenchidas, impressas, assinadas fisicamente, digitalizadas em PDF e posteriormente anexada nos campos específicos na plataforma eletrônica de credenciamento. 6.8 Não será credenciado o prestador de serviço que deixar de apresentar quaisquer desses documentos acima, ou apresentá-los em desacordo com o presente Edital de Credenciamento, resguardada a hipótese do participante que se declarar micro empresa e a empresa de pequeno porte, que possuindo restrição em qualquer documento de regularidade fiscal, terá sua habilitação condicionada à apresentação da nova documentação, que comprove sua regularidade em 5 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação da pendência na plataforma eletrônica do credenciamento, para regularização da documentação. 6.9. Para dúvidas quanto ao cadastro na plataforma deverão ser sanadas diretamente com a COMPRAS BR.; 6.4.5 DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR a. Requerimento para Credenciamento, conforme o anexo incluso em edital; b. Declaração conjunta, conforme o anexo incluso em edital. 6.4.5.1 Não será credenciado o leiloeiro que deixar de apresentar os documentos exigidos ou apresentá-los em desacordo com o Edital. 6.4.5.2 Os credenciados deverão ter 18 (dezoito) anos completos na data do credenciamento. 6.4.5.3 Toda a documentação mencionada deverá ser entregue via sistema eletrônico do COMPRAS BR https://comprasbr.com.br/ no prazo estabelecido neste edital. 6.4.5.4 Dúvidas quanto ao sistema eletrônico poderão ser esclarecidas junto ao provedor https://comprasbr.com.br/. 6.4.5.5 Deverão ainda o licitante interessado observar o que exige o Termo de Referência. 6.5 O agente de contratação efetuará consulta ao site da Receita Federal para certificação sobre a regularidade da inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, em observância à legislação pertinente, confirmando, ainda, a autenticidade dos demais documentos extraídos pela internet, junto aos sites dos órgãos emissores, para fins de habilitação. 6.6 Os documentos de habilitação deverão ser anexados na plataforma eletrônica em formato PDF.; d. Os atestados poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante; e. A Administração poderá exigir documentação adicional para comprovação da veracidade dos atestados, incluindo cópia de contratos, endereço da contratante e local de execução; f. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto credenciado, dentre outros documentos. g. Comprovação de pelo menos 01 (um) dos profissionais da equipe ou sócio (s) com aptidão para execução dos serviços equivalente ou superior ao objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por intermédio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado; 6.4.4 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA a. Certidão Oficial fornecida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais de registro como leiloeiro oficial, bem como sua regularidade para o exercício da serventia, na forma das disposições do Decreto n.º 21.981/32 e da Instrução Normativa nº 113/2010, expedida pelo Departamento Nacional de Registro do Comércio (DNRC), com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias do termo final para apresentação da documentação, que ateste a regular matrícula do leiloeiro; b. Comprovação de aptidão técnica por meio de atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que evidenciem experiência na condução de leilões compatíveis com o objeto; c. Serão admitidos diferentes atestados, somados, para comprovar quantitativo mínimo de experiência.; 6.4.2 DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA a. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ; b. Certidão da Negativa Conjunta da Receita Federal; c. Certidão Negativa da Fazenda Estadual; d. Certidão Negativa da Fazenda Municipal; e. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; f. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pela Justiça do Trabalho ou comprovação de regularidade perante a Justiça através da Certidão Positiva com efeitos de Negativa. (A Certidão deve ser emitida em caráter Nacional). 6.4.3 DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA a. Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor judicial do foro da pessoa jurídica ou Certidão Judicial Cível Negativa, expedida nos últimos 90 (noventa) dias.; 6.4 A documentação para habilitação da PESSOA JURÍDICA consistirá em 6.4.1 DA HABILITAÇÃO JURÍDICA a. Certificado de Condição de Microempreendedor Individual, quando couber; b. Registro comercial, no caso de empresário individual, com comprovação da pertinência entre o ramo de atividade e o objeto; c. Ato constitutivo, estatuto social ou contrato social em vigor, com alterações consolidadas, devidamente registrados na Junta Comercial, com comprovação de pertinência entre o objeto social e a atividade de leiloeiro oficial; d. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; f. Documento com CPF e Identidade do(s) Sócio(s) Administrador(es), conforme contrato social.; 6.3.1.5 DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR a. Requerimento para Credenciamento, conforme o anexo incluso em edital; b.</p>



Compras BR Portal de Licitações

		<p>Declaração conjunta, conforme o anexo incluso em edital; 6.3.1.6 Não será credenciado o leiloeiro que deixar de apresentar os documentos acima ou apresentá-los em desacordo com o Edital. 6.3.1.7 Os credenciados deverão ter 18 (dezoito) anos completos na data do credenciamento. 6.3.1.8 Toda a documentação mencionada deverá ser entregue via sistema eletrônico do COMPRAS BR https://comprasbr.com.br no prazo estabelecido neste edital. 6.3.1.9 Dúvidas relativas ao acesso do sistema eletrônico poderão ser esclarecidas junto ao provedor da plataforma https://comprasbr.com.br. 6.3.1.10 Deverão ainda o licitante interessado observar o que exige o Termo de Referência.; 6.3.1.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA a. Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da comarca de domicílio do interessado, emitida nos últimos 90 (noventa) dias. 6.3.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA a. Certidão Oficial fornecida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, comprovando a matrícula e regularidade do interessado como leiloeiro oficial, conforme o Decreto nº 21.981 /1932 e a Instrução Normativa nº 113/2010 do DNRC, emitida em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data de entrega da documentação; b. Comprovação de aptidão para execução dos serviços equivalente ou superior ao objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por intermédio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado; c. Para fins de comprovação, serão aceitos atestados que, isolada ou conjuntamente, demonstrem experiência em atividades compatíveis com o objeto. d. Os atestados poderão ser apresentados em nome do próprio leiloeiro; e. O interessado deverá disponibilizar todas as informações necessárias à validação dos atestados, incluindo cópia de contratos, dados da contratante e local de execução, caso solicitado pela Administração.; 6.3.1 A documentação para habilitação da PESSOA FÍSICA consistirá em: 6.3.1.1 HABILITAÇÃO a. Documento de identidade oficial com foto (RG) e CPF; b. Comprovante de residência atualizado; c. Cópia no NIT, PIS ou PASEP. 6.3.1.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA a. Certidão da Negativa Conjunta da Receita Federal; b. Certidão da Fazenda Estadual; c. Certidão Municipal; d. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pela Justiça do Trabalho ou comprovação de regularidade perante a Justiça através da Certidão Positiva com efeitos de Negativa. (A Certidão deve ser emitida em caráter Nacional). e. Certidão de antecedentes criminais da Polícia civil, do estado da emissão do RG e do Estado do órgão licitante.</p>
JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA	31/10/2025 - 08:27:57	<p>Valor da proposta inicial do JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA CPNJ/CPF 06513222605 é de R\$ 5,00</p>
		<p>Fornecedor JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA CPNJ/CPF 06513222605 enviou os documentos: 6.7 A procuração (ANEXO II) poderá ser preenchida, convertida em PDF e assinada eletronicamente nos termos de certificados ICP-Brasil, conforme MP 2.200-2 de 2001 e após anexadas nos campos específicos na plataforma eletrônica de credenciamento (sem a necessidade de impressão e assinatura física do documento); ou Poderão ser preenchidas, impressas, assinadas fisicamente, digitalizadas em PDF e posteriormente anexada nos campos específicos na plataforma eletrônica de credenciamento. 6.8 Não será credenciado o prestador de serviço que deixar de apresentar quaisquer desses documentos acima, ou apresentá-los em desacordo com o presente Edital de Credenciamento, resguardada a hipótese do participante que se declarar micro empresa e a empresa de pequeno porte, que possuindo restrição em qualquer documento de regularidade fiscal, terá sua habilitação condicionada à apresentação da nova documentação, que comprove sua regularidade em 5 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação da pendência na plataforma eletrônica de credenciamento, para regularização da documentação. 6.9. Para dúvidas quanto ao cadastro na plataforma deverão ser sanadas diretamente com a COMPRAS BR.; 6.4.5 DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR a. Requerimento para Credenciamento, conforme o anexo incluso em edital; b. Declaração conjunta, conforme o anexo incluso em edital. 6.4.5.1 Não será credenciado o leiloeiro que deixar de apresentar os documentos exigidos ou apresentá-los em desacordo com o Edital. 6.4.5.2 Os credenciados deverão ter 18 (dezoito) anos completos na data do credenciamento. 6.4.5.3 Toda a documentação mencionada deverá ser entregue via sistema eletrônico do COMPRAS BR https://comprasbr.com.br no prazo estabelecido neste edital. 6.4.5.4 Dúvidas quanto ao sistema eletrônico poderão ser esclarecidas junto ao provedor https://comprasbr.com.br. 6.4.5.5 Deverão ainda o licitante interessado observar o que exige o Termo de Referência. 6.5 O agente de contratação efetuará consulta ao site da Receita Federal para certificação sobre a regularidade da inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, em observância à legislação pertinente, confirmando, ainda, a autenticidade dos demais documentos extraídos pela internet, junto aos sites dos órgãos emissores, para fins de habilitação. 6.6 Os documentos de habilitação deverão ser anexados na plataforma eletrônica em formato PDF.; d. Os atestados poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante; e. A Administração poderá exigir documentação adicional para comprovação da veracidade dos atestados, incluindo cópia de contratos, endereço da contratante e local de execução; f. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto credenciado, dentre outros documentos. g.</p>



Compras BR Portal de Licitações

<p>JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA</p>	<p>31/10/2025 - 08:27:57</p>	<p>Comprovação de pelo menos 01 (um) dos profissionais da equipe ou sócio (s) com aptidão para execução dos serviços equivalente ou superior ao objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por intermédio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado; 6.4.4 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA a. Certidão Oficial fornecida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais de registro como leiloeiro oficial, bem como sua regularidade para o exercício da serventia, na forma das disposições do Decreto n.º 21.981/32 e da Instrução Normativa nº 113/2010, expedida pelo Departamento Nacional de Registro do Comércio (DNRC), com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias do termo final para apresentação da documentação, que ateste a regular matrícula do leiloeiro; b. Comprovação de aptidão técnica por meio de atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que evidenciem experiência na condução de leilões compatíveis com o objeto; c. Serão admitidos diferentes atestados, somados, para comprovar quantitativo mínimo de experiência. ; 6.4.2 DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA a. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ; b. Certidão da Negativa Conjunta da Receita Federal; c. Certidão Negativa da Fazenda Estadual; d. Certidão Negativa da Fazenda Municipal; e. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS; f. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pela Justiça do Trabalho ou comprovação de regularidade perante a Justiça através da Certidão Positiva com efeitos de Negativa. (A Certidão deve ser emitida em caráter Nacional). 6.4.3 DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA a. Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor judicial do foro da pessoa jurídica ou Certidão Judicial Cível Negativa, expedida nos últimos 90 (noventa) dias. ; 6.4 A documentação para habilitação da PESSOA JURÍDICA consistirá em 6.4.1 DA HABILITAÇÃO JURÍDICA a. Certificado de Condição de Microempreendedor Individual, quando couber; b. Registro comercial, no caso de empresário individual, com comprovação da pertinência entre o ramo de atividade e o objeto; c. Ato constitutivo, estatuto social ou contrato social em vigor, com alterações consolidadas, devidamente registrados na Junta Comercial, com comprovação de pertinência entre o objeto social e a atividade de leiloeiro oficial; d. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; f. Documento com CPF e Identidade do(s) Sócio(s) Administrador(es), conforme contrato social. ; 6.3.1.5 DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR a. Requerimento para Credenciamento, conforme o anexo incluso em edital; b. Declaração conjunta, conforme o anexo incluso em edital; 6.3.1.6 Não será credenciado o leiloeiro que deixar de apresentar os documentos acima ou apresentá-los em desacordo com o Edital. 6.3.1.7 Os credenciados deverão ter 18 (dezoito) anos completos na data do credenciamento. 6.3.1.8 Toda a documentação mencionada deverá ser entregue via sistema eletrônico do COMPRAS BR https://comprasbr.com.br/no_prazo_estabelecido_neste_edital. 6.3.1.9 Dúvidas relativas ao acesso do sistema eletrônico poderão ser esclarecidas junto ao provedor da plataforma https://comprasbr.com.br/. 6.3.1.10 Deverão ainda o licitante interessado observar o que exige o Termo de Referência.; 6.3.1.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA a. Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da comarca de domicílio do interessado, emitida nos últimos 90 (noventa) dias. 6.3.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA a. Certidão Oficial fornecida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, comprovando a matrícula e regularidade do interessado como leiloeiro oficial, conforme o Decreto nº 21.981 /1932 e a Instrução Normativa nº 113/2010 do DNRC, emitida em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data de entrega da documentação; b. Comprovação de aptidão para execução dos serviços equivalente ou superior ao objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por intermédio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado; c. Para fins de comprovação, serão aceitos atestados que, isolada ou conjuntamente, demonstrem experiência em atividades compatíveis com o objeto. d. Os atestados poderão ser apresentados em nome do próprio leiloeiro; e. O interessado deverá disponibilizar todas as informações necessárias à validação dos atestados, incluindo cópia de contratos, dados da contratante e local de execução, caso solicitado pela Administração.; 6.3.1 A documentação para habilitação da PESSOA FÍSICA consistirá em: 6.3.1.1 HABILITAÇÃO a. Documento de identidade oficial com foto (RG) e CPF; b. Comprovante de residência atualizado; c. Cópia no NIT, PIS ou PASEP. 6.3.1.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA a. Certidão da Negativa Conjunta da Receita Federal; b. Certidão da Fazenda Estadual; c. Certidão Municipal; d. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pela Justiça do Trabalho ou comprovação de regularidade perante a Justiça através da Certidão Positiva com efeitos de Negativa. (A Certidão deve ser emitida em caráter Nacional). e. Certidão de antecedentes criminais da Polícia civil, do estado da emissão do RG e do Estado do órgão licitante.</p>
<p>daniel elias garcia</p>	<p>31/10/2025 - 08:51:46</p>	<p>Valor da proposta inicial do daniel elias garcia CPNJ/CPF 91019214953 é de R\$ 5,00</p>
		<p>Fornecedor daniel elias garcia CPNJ/CPF 91019214953 enviou os documentos: 6.3.1.5 DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR a. Requerimento para</p>



Compras BR Portal de Licitações

daniel elias garcia

31/10/2025 - 08:51:46

Credenciamento, conforme o anexo incluso em edital; b. Declaração conjunta, conforme o anexo incluso em edital; 6.3.1.6 Não será credenciado o leiloeiro que deixar de apresentar os documentos acima ou apresentá-los em desacordo com o Edital. 6.3.1.7 Os credenciados deverão ter 18 (dezoito) anos completos na data do credenciamento. 6.3.1.8 Toda a documentação mencionada deverá ser entregue via sistema eletrônico do COMPRAS BR <https://comprasbr.com.br/> no prazo estabelecido neste edital. 6.3.1.9 Dúvidas relativas ao acesso do sistema eletrônico poderão ser esclarecidas junto ao provedor da plataforma <https://comprasbr.com.br/>. 6.3.1.10 Deverão ainda o licitante interessado observar o que exige o Termo de Referência.; 6.4.2 DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA a. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ; b. Certidão da Negativa Conjunta da Receita Federal; c. Certidão Negativa da Fazenda Estadual; d. Certidão Negativa da Fazenda Municipal; e. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS; f. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pela Justiça do Trabalho ou comprovação de regularidade perante a Justiça através da Certidão Positiva com efeitos de Negativa. (A Certidão deve ser emitida em caráter Nacional). 6.4.3 DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA a. Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor judicial do foro da pessoa jurídica ou Certidão Judicial Cível Negativa, expedida nos últimos 90 (noventa) dias.; 6.4.5 DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR a. Requerimento para Credenciamento, conforme o anexo incluso em edital; b. Declaração conjunta, conforme o anexo incluso em edital. 6.4.5.1 Não será credenciado o leiloeiro que deixar de apresentar os documentos exigidos ou apresentá-los em desacordo com o Edital. 6.4.5.2 Os credenciados deverão ter 18 (dezoito) anos completos na data do credenciamento. 6.4.5.3 Toda a documentação mencionada deverá ser entregue via sistema eletrônico do COMPRAS BR <https://comprasbr.com.br/> no prazo estabelecido neste edital. 6.4.5.4 Dúvidas quanto ao sistema eletrônico poderão ser esclarecidas junto ao provedor <https://comprasbr.com.br/>. 6.4.5.5 Deverão ainda o licitante interessado observar o que exige o Termo de Referência. 6.5 O agente de contratação efetuará consulta ao site da Receita Federal para certificação sobre a regularidade da inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, em observância à legislação pertinente, confirmando, ainda, a autenticidade dos demais documentos extraídos pela internet, junto aos sites dos órgãos emissores, para fins de habilitação. 6.6 Os documentos de habilitação deverão ser anexados na plataforma eletrônica em formato PDF.; d. Os atestados poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante; e. A Administração poderá exigir documentação adicional para comprovação da veracidade dos atestados, incluindo cópia de contratos, endereço da contratante e local de execução; f. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto credenciado, dentre outros documentos. g. Comprovação de pelo menos 01 (um) dos profissionais da equipe ou sócio (s) com aptidão para execução dos serviços equivalente ou superior ao objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por intermédio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado; 6.3.1.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA a. Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da comarca de domicílio do interessado, emitida nos últimos 90 (noventa) dias. 6.3.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA a. Certidão Oficial fornecida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, comprovando a matrícula e regularidade do interessado como leiloeiro oficial, conforme o Decreto nº 21.981/1932 e a Instrução Normativa nº 113/2010 do DNRC, emitida em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data de entrega da documentação; b. Comprovação de aptidão para execução dos serviços equivalente ou superior ao objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por intermédio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado; c. Para fins de comprovação, serão aceitos atestados que, isolada ou conjuntamente, demonstrem experiência em atividades compatíveis com o objeto. d. Os atestados poderão ser apresentados em nome do próprio leiloeiro; e. O interessado deverá disponibilizar todas as informações necessárias à validação dos atestados, incluindo cópia de contratos, dados da contratante e local de execução, caso solicitado pela Administração.; 6.4 A documentação para habilitação da PESSOA JURÍDICA consistirá em 6.4.1 DA HABILITAÇÃO JURÍDICA a. Certificado de Condição de Microempreendedor Individual, quando couber; b. Registro comercial, no caso de empresário individual, com comprovação da pertinência entre o ramo de atividade e o objeto; c. Ato constitutivo, estatuto social ou contrato social em vigor, com alterações consolidadas, devidamente registrados na Junta Comercial, com comprovação de pertinência entre o objeto social e a atividade de leiloeiro oficial; d. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; f. Documento com CPF e Identidade do(s) Sócio(s) Administrador(es), conforme contrato social.; 6.4.4 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA a. Certidão Oficial fornecida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais de registro como leiloeiro oficial, bem como sua regularidade para o exercício da serventia, na forma das disposições do Decreto nº 21.981/32 e da Instrução Normativa nº 113/2010, expedida pelo Departamento Nacional de Registro do Comércio (DNRC), com data de emissão não superior a



Compras BR Portal de Licitações

·
·
·

		60 (sessenta) dias do termo final para apresentação da documentação, que ateste a regular matrícula do leiloeiro; b. Comprovação de aptidão técnica por meio de atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que evidenciem experiência na condução de leilões compatíveis com o objeto; c. Serão admitidos diferentes atestados, somados, para comprovar quantitativo mínimo de experiência. ; 6.7 A procuração (ANEXO II) poderá ser preenchida, convertida em PDF e assinada eletronicamente nos termos de certificados ICP-Brasil, conforme MP 2.200-2 de 2001 e após anexadas nos campos específicos na plataforma eletrônica de credenciamento (sem a necessidade de impressão e assinatura física do documento); ou Poderão ser preenchidas, impressas, assinadas fisicamente, digitalizadas em PDF e posteriormente anexada nos campos específicos na plataforma eletrônica de credenciamento. 6.8 Não será credenciado o prestador de serviço que deixar de apresentar quaisquer desses documentos acima, ou apresentá-los em desacordo com o presente Edital de Credenciamento, resguardada a hipótese do participante que se declarar micro empresa e a empresa de pequeno porte, que possuindo restrição em qualquer documento de regularidade fiscal, terá sua habilitação condicionada à apresentação da nova documentação, que comprove sua regularidade em 5 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação da pendência na plataforma eletrônica do credenciamento, para regularização da documentação. 6.9. Para dúvidas quanto ao cadastro na plataforma deverão ser sanadas diretamente com a COMPRAS BR.; 6.3.1 A documentação para habilitação da PESSOA FÍSICA consistirá em: 6.3.1.1 HABILITAÇÃO a. Documento de identidade oficial com foto (RG) e CPF; b. Comprovante de residência atualizado; c. Cópia no NIT, PIS ou PASEP. 6.3.1.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA a. Certidão da Negativa Conjunta da Receita Federal; b. Certidão da Fazenda Estadual; c. Certidão Municipal; d. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pela Justiça do Trabalho ou comprovação de regularidade perante a Justiça através da Certidão Positiva com efeitos de Negativa. (A Certidão deve ser emitida em caráter Nacional). e. Certidão de antecedentes criminais da Polícia civil, do estado da emissão do RG e do Estado do órgão licitante.
COMPRADOR	31/10/2025 - 11:19:00	Fracassado o LOTE 001, motivo: O Município de Lajinha/MG, por meio da Secretaria de Fazenda, torna público que o Processo nº 00084/2025, Inexigibilidade nº 0027/2025, Credenciamento nº 009/2025, cujo objeto é o credenciamento de leiloeiros oficiais para prestação de serviços de alienação de bens servíveis e inservíveis do Município, foi DECLARADO FRACASSADO. Conforme justificativa.
SISTEMA	31/10/2025 - 11:33:04	Às 11:33:04 do dia 31 do mês outubro do ano de 2025, a Compra Direta de número: 9/2025, alterou sua situação para encerrada.

Equipe	
<p>_____ Cassiano Ricardo Alves de Oliveira Agente de Contratação</p>	<p>_____ Cassiano Ricardo Alves de Oliveira Membro de equipe</p>